



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0076/2019

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Paulistana a Marina Correia Lima. Nascida na cidade do Rio de Janeiro, Marina iniciou sua carreira artística em 1975. No ano de 1976 teve a música Alma Caiada gravada por Maria Bethânia, que, contudo, restou censurada pelo regime militar e não foi lançada ao público. Em 1977 teve sua canção Meu doce amor gravada por Gal Costa, que colaborou para se destacar no cenário musical brasileiro.

Marina ganhou destaque por suas canções e seu engajamento político em defesa da igualdade de gênero, participou do especial da Rede Globo Mulher 80, que discutia o papel feminino na sociedade. Em 1979 torna-se a primeira mulher a assinar um contrato com a gravadora Warner. No ano de 1984 lança o Álbum Fullgás quebrando o tabu dos sintetizadores na música brasileira, que, além de utilizar de novas tecnologias para criar seus hits, apresentou um manifesto com o mesmo nome do álbum que defendia a música livre, sem rótulos ou paradigmas.

A cantora está entre os grandes ícones do Brasil com mais de 21 álbuns lançados e canções que até hoje são referências nas rádios, como: Pra Começar, À Francesa, Fullgás, Virgem, Uma Noite e ½, Pessoa, Me Chama, entre outras. Teve diversas participações na TV, inclusive, na bancada do programa Saia Justa, do GNT, em 2004.

Mesmo tendo morado durante parte da vida entre os EUA e o Rio de Janeiro, Marina escolheu São Paulo para viver e continuar a ser essa grande artista do nosso país.

Por esses motivos, tendo em vista sua importante trajetória na música brasileira, apresento o presente Decreto Legislativo aos nobres vereadores e vereadoras desta Casa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.